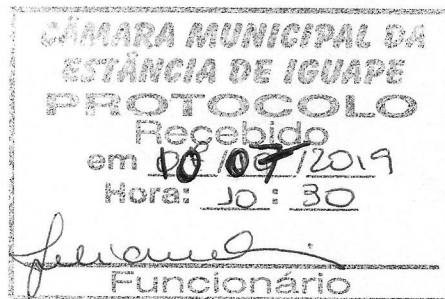


CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA



MOÇÃO Nº 28/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra o ato do Instituto Florestal de Iguape, Policia Ambiental de Iguape e Guarda Parques que ofenderam a integridade Física e Moral dos moradores do Bairro Rio Verde e Grajauna, na Juréia, em flagrante Abuso de Autoridade.

Outrossim, não há razão que justifique tamanha injustiça com os moradores locais, para serem retirados do local onde vivem há mais de 60 anos, sendo eles famílias tradicionais Caiçaras.

Que se dê ciência desta a Família do Sr. Onésio Prado e aos funcionários do Instituto Florestal de Iguape - Guarda Parques e Policia Ambiental de Iguape.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

10/07/19

Registado

APROVADO EM	10/07/19
5	VOTOS FAVORÁVEIS
2	VOTOS CONTRÁRIOS
5	ABSTENÇÃO
EM	única DISCUSSÃO
PRESIDENTE	ROGERIO RIBEIRO DE ANDRADE

WALTER BORGES DE ANDRADE

Vereador – PSL

Vereador – PRB